



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 447

de 17 de junho de 2025

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. A **MEDALHA “DANTE TREVISANI”**, instituída pela Resolução nº 357, de 20 de março de 2018, será conferida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, para os seguintes Motoristas e Cobradores:

ARILDO APARECIDO BROMBINI	Motorista do Transporte Coletivo Urbano
SILVANA FRANCO DE GODOY TEODORO	Cobrador do Transporte Coletivo Urbano
ELIAS FERREIRA DOS SANTOS	Motorista do Transporte Coletivo Urbano
VERA LUCIA DA SILVA LUIZ	Cobrador do Transporte Coletivo Urbano
LUIZ AUGUSTO DA SILVA	Motorista do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**
Presidente

Publicado e Registrado na Divisão Legislativa da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora de Gestão e Coordenação


ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO